

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

LEI Nº 11.169, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública	
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	
Recurso: 0001	R\$ 11.000,00
Total ESPECIAL	R\$ 11.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.122.0016.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	
3.3.90.30 - Material de consumo (1359)	
Recurso: 0001	R\$ 5.000,00
18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ (1392)	
Recurso: 0001	R\$ 6.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

DECRETO Nº 12.084, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 11.169/2021 e atendendo solicitação contida no expediente 25746/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública	
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	
Recurso: 0001	R\$ 11.000,00

Total ESPECIAL	R\$ 11.000,00
----------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.122.0016.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	
3.3.90.30 - Material de consumo (1359)	
Recurso: 0001	R\$ 5.000,00

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ (1392)	
Recurso: 0001	R\$ 6.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 11.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

PORTARIA N.º 27.869, DE 07 DE MAIO DE 2021

ENQUADRA os professores que menciona nos níveis "3" e "5".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "3" e "5" os professores, abaixo mencionados, a partir de 1º de maio de 2021.

Expediente	Nome	Matrícula	Classe	Nível
10068/2021	ALINE GHENO	15116	A	3
8569/2021	ALINE GRAZIELE LANG	15082	A	3
8257/2021	ITAMAR DA SILVA PEREIRA	15007	A	3
10147/2021	LUIS ANTONIO SULZBACH	1465	B	3
8371/2021	MARA ALINI MEIER	15089	A	5
10007/2021	THAIS BETINA BUSCH	15120	A	3
9943/2021	TUANY CHRISTIE SCHENA	14294	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2021.

Lajeado, 07 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

PORTARIA N.º 27.870, DE 07 DE MAIO DE 2021

NOMEIA a servidora ANA PAULA VIEIRA LABRES para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 10462/2021,

RESOLVE:

Nomear a servidora ANA PAULA VIEIRA LABRES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 10 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

PORTARIA N.º 27.871, DE 07 DE MAIO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
BRUNA MARIA PALM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 08 de maio de 2021, a servidora efetiva BRUNA MARIA PALM, matrícula 14211, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

EDITAL nº 339-01/2021

Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Turismo no Município de Lajeado
Gestão 2021/2023

O Município de Lajeado, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Agricultura e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público para realização do Fórum para escolha de conselheiros representantes da sociedade civil organizada e iniciativa privada que integrarão o Conselho Municipal de Turismo no biênio 2021/2023, com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município, observando o disposto na Lei Municipal nº 9.637/2014, que dispõe sobre criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo.

I - DAS VAGAS

Art. 1º Conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 9.637/2014, o Conselho Municipal de Turismo será composto por 09 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, integrantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, de forma paritária e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentado em Lajeado, ficando assim definido pelo COMTUR, as vagas para a Iniciativa Privada e Sociedade Civil Organizada:

- a) Um representante e um suplente da Rede Hoteleira;
- b) Um representante e um suplente da Rede Gastronômica/Restaurantes;
- c) Um representante e um suplente das Entidades Religiosas;
- d) Um representante e um suplente das Entidades e Grupos Culturais;
- e) Um representante e um suplente da Rede de Organização de Eventos;
- f) Um representante e um suplente da Indústria, Comércio, lojistas e Serviços em Geral;
- g) Um representante e um suplente de Grupos e Agências Organizados de Turismo de Lajeado;
- h) Um representante e um suplente da Rede de Profissionais da Área de Turismo;
- i) Um representante e um suplente da Rede de Ensino Superior;

Parágrafo único. Os representantes eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Turismo, admitindo-se uma recondução, conforme Regimento Interno (Decreto nº 9.333/2014).

II – DO CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL E INICIATIVA PRIVADA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

Art. 2º O pedido de credenciamento de representantes deverá ser realizado através do preenchimento de formulário de inscrição e encaminhado exclusivamente pelo e-mail comtur@lajeado.rs.gov.br, com o título "Credenciamento", no período de dez dias corridos a partir da publicação deste edital.

Parágrafo único. O formulário de inscrição consta anexo a este edital, podendo o interessado solicitá-lo pelo e-mail: comtur@lajeado.rs.gov.br

Art. 3º O credenciamento só terá validade após a resposta do e-mail com a confirmação e respectivo número da inscrição.

III - DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL

Art. 4º O Fórum para eleição da gestão 2021/2023 do COMTUR será realizado no dia 1º de junho de 2021 das 09h às 10h, no Auditório do Parque Histórico de Lajeado, sito à Av. Lourenço Mayer da Silva, s/nº, Bairro Alto do Parque.

Art. 5º A participação da eleição será aceita mediante os candidatos e eleitores com seus cadastros e inscrições devidamente confirmadas e presentes, conforme art. 3º, sendo vetado o voto por procuração.

Art. 6º O Fórum dar-se-á seguindo a seguinte ordem:

a) 09h – Abertura e instalação do Fórum pela Presidente do Conselho Municipal de Turismo Gestão 2021/2023 para a apreciação, escolha e aprovação das indicações dos novos conselheiros representantes da Iniciativa Privada e Sociedade Civil Organizada, também a indicação dos representantes do setor público;

b) 09h15min – Votação para escolha entre os conselheiros com representatividade e nomeados para compor a Gestão 2021-2023 do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. O Secretário-Geral do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, será um servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Lajeado designado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, para realizar as tarefas necessárias para o bom andamento do Conselho.

c) 10h – Leitura da lista nominativa dos novos Conselheiros e posse do Presidente e Vice-Presidente, para posterior encaminhamento da publicação da Portaria.

d) 10h30min – Divulgação dos eleitos que irão compor a Gestão do COMTUR 2021-2023.

Parágrafo único. A eleição terá início, impreterivelmente às 9h, observando-se 10 (dez) minutos de tolerância e quórum de maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos inscritos e habilitados.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 8º Os conselheiros do COMTUR terão as seguintes responsabilidades:

a) Participar das reuniões ordinárias mensalmente;

b) Conhecer e cumprir o regimento interno do COMTUR (Decreto nº 9.333/2014); a lei que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo (Lei 9637/2014) e a lei que cria o Sistema Municipal de Turismo (Lei 10.233/2016).

Lajeado, 07 de maio de 2021.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SOCIEDADE CIVIL

SETOR:

/// Rede Hoteleira
/// Rede Gastronômica/Restaurantes
/// Entidades Religiosas
/// Entidades e Grupos Culturais
/// Rede de Organização de Eventos

/// Indústria, Comércio, Lojistas e Serviços em geral
/// Grupo de Agências de Turismo
/// Rede de Profissionais da área de turismo
/// Rede de Ensino Superior

Dados do Representante Legal:

Nome	
Endereço Completo	
CPF	
Telefone Celular	
E-mail	

Anexar:

- Cópia da identidade;
- Indicação da entidade representativa ou comprovante de vinculação ao setor (exemplo: carteira profissional, contrato de trabalho)

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
comtur@lajeado.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 364-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 6091/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Simoni Turcato, e considerando o não comparecimento da candidata Noêmia Arenhart Heberle no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

MARIANA LUIZA FISCHER – Classificação 129º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 365-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2352/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Emanuelli Luísa Johann e considerando o não comparecimento da candidata Isabel Liane da Costa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

MICHEL HENRIQUE HECK RODRIGUES - Classificação 213º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 366-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9718/2021, e considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Jéssica Deves Oliveira,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

SOELI HÜNEMEIER – Classificação 130º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 367-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9711/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Débora Cristina Posselt, e considerando a desistência da candidata Janaína Gussolli da Silva,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

FERNANDA RAMIRES MOTA MENTZ – Classificação 131º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 368-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9716/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Ana Paula Vedoy Aires, e considerando a desistência da candidata Marlene Fátima Wagner,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

ALANA TAINA ALVES DA ROSA – Classificação 132º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27-06/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E EMISSÃO DE FATURAS DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL MANTIDA PELO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 04/06/2021, às 09 horas, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 2º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de maio de 2021 - Natanael Zanatta - Subprocurador.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-06/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 07/06/2021, às 09 horas, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 2º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de maio de 2021 - Natanael Zanatta - Subprocurador.

PREGÃO ELETRÔNICO 08-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 27/05/2021, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 12 de maio de 2021. Natanael Zanatta - Coordenador Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1315

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7473/2021
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10473/2021
- CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI, CNPJ nº 29.881.849/0001-01
- VALOR: R\$ 5.328,80 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 028-01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6628/2021 EMEI RECANTO INFANTIL - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 15.546,20 em 2 parcelas - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 39/2021

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO N.º 031-04/2020*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7734/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SLAN - CNPJ nº: 88.070.040/0001-50 - PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social - STHAS - ALTERAÇÃO: fica autorizada a utilização dos valores aplicados para pagamento de férias de profissionais que atuam no SCFV, ficando incluídas estas despesas no plano de trabalho, com a devida prestação de contas. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 146-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 129/2020

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO N.º 025-04/2020*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23646/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CNPJ nº: 87.300.406/0001-78 PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE CASAS LARES" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social - STHAS - ALTERAÇÃO: ficam ajustados os valores e o número de parcelas do cronograma de desembolso, passando a ser em 9 (nove) parcelas; fica aditado o plano de trabalho, tendo sido apresentado novo plano de trabalho em substituição ao anterior; fica prorrogado o prazo de vigência, passando a ser por 12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo; fica alterada a gestora de acordo com a Portaria n.º 27.653, constante no processo administrativo n.º 5521/2021, passando a ser a servidora Eliana Becker, matrícula 9170. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 142-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 121/2020